Informação à Imprensa

PAN/Açores cria a figura do Provedor Regional do Animal na Região

Horta, 20 de maio de 2021 - A Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovou hoje a iniciativa do PAN/Açores que prevê a criação da figura de Provedor Regional do Animal na Região Autónoma dos Açores.

A iniciativa do PAN/Açores teve o mérito de marcar a ordem do dia dos trabalhos parlamentares, centralizando e elevando as questões de bem-estar animal e foi aprovada de forma unânime na generalidade.

Com esta vitória conseguida pela Representação Parlamentar do PAN no Parlamento Regional, completa-se uma visão global e em tríade na implementação da figura de provedor do animal em todo o país, com a região dos Açores a juntar-se à Madeira e ao território continental, no qual Grupo Parlamentar do PAN na Assembleia da República já tinha conseguido garantir a implementação desta figura via Orçamento do Estado para 2021.

Lamentavelmente, por introdução por parte dos partidos da coligação (PSD/CDS/PPM) de um artigo, em sede especialidade, houve a tentativa de excluir os animais de produção desta alçada proteccionista mas sem sucesso. Esta exclusão foi acompanhada pelo partido CHEGA.

Para o PAN/Açores todos os animais não humanos são seres sencientes por igual. Isto é reconhecido por lei e pelo novo estatuto jurídico dos animais, que materializa um sentimento moral e ético em relação a todos os seres por igual e que agora se consubstancia neste diploma. Esta é mais uma grande vitória para os animais da nossa região, mais um passo na sua proteção e bem-estar que a própria sociedade civil tem vindo a exigir.

Para o PAN/Açores, esta deve ser uma entidade que estabeleça a interligação necessária entre o poder regional, municipal, entidades oficiais fiscalizadoras e associações de protecção e bem-estar animal, no escrupuloso cumprimento da legislação em vigor e cuja missão efectiva é zelar pelo bem-estar animal.

Destacamos a importância de termos garantido que, ao contrário do que acontece noutros territórios nacionais, a nomeação para este cargo ficará à responsabilidade da Assembleia Legislativa da Região, por maioria de dois terços e não pelo Governo Regional, garantindo, assim, uma maior transparência", explica o deputado Pedro Neves do PAN.

"A nossa iniciativa não se esgotou nunca nos animais de companhia, e desejou sempre abranger todos os animais e respetivos habitats, incluindo animais considerados de pecuária. Lamentamos, por isso, a tentativa para afunilar esta visão, considerando que apenas alguns são merecedores de ver cumprida a legislação, já de si tantas vezes insuficiente, que lhe garanta a sua proteção e bem-estar. Mais, no dia em que foi publicado, em Diário da República, um Provedor para todos os animais na

Madeira, incluindo de pecuária, os Açores ficam, graças ao nosso diploma, também na vanguarda. O pretexto usado pela tutela, que invoca a existência de auditores para o garante do bem-estar de animais de produção e densidade burocrática com excesso de queixas, esbarra com a figura facilitadora, transversal e alargada que tem de ser a do Provedor." Acrescenta Pedro Neves.

Para esclarecimentos ou informações adicionais, contacte:

Sónia Domingos, Chefe de Gabinete
sdomingos@alra.pt | telemóvel: 965203391/telefone: 292 207 600